

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
OBJETO DO CONTRATO		HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		01/12/2019
	(x)	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: Corujão da Saúde - Oncologia
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão referente alteração contratual – Alteração de Cláusulas e dos Anexos Técnicos II e III.
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	()	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 21 de setembro de 2021.	
PELA CONTRATANTE	 Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde <hr/> Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde	
PELA OSS CONTRATADA	 <hr/> Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor Presidente	

17º REGISTRO CIVIL DA VISTA
AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3284.9000
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica extraída neste DRCPN,
a qual confere com o original, do que dou fé.

S. Paulo 13 OUT 2021

Em Teste da verdade

Bruna Domingos da Silva - Esc.
Válido somente com o selo de auten



ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONTRATADA: **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** gerenciadora do **HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS ZEBINI**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): **SPDOC nº 1989972/2019**

OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021 no **HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS ZEBINI**, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 80.520,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 21 de setembro de 2021.

17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA
AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3284-9000
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extraída neste ORCPN,
a qual confere com o original, do que dou fé.

S. Paulo 13 OUT. 2021
Em Testº _____ da Verdade.

Bruna Domingos da Silva - Escr. Avulsa
Válido somente com o selo de autenticidade



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:


Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39

**Responsáveis que assinaram o ajuste e ou/Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39

Assinatura: _____



17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA
AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3284-5000
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extraída neste ORCPN
a qual confere com o original, do que dou fé.

S. Paulo 13 OUT. 2021

Em Teste

Bruna Domingos da Silva - Escrivã
Válido somente com o selo de autenticação



- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/21

Processo SPDOC nº 1989972/2019
Processo 2021 SES-PRC-2020/49445

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM **01/12/2019** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarolo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino - São Paulo - SP - 04024-002 e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica - SP, registrado sob nº 472.234 em 15/07/2021, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, médico, casado RG. n.º 7.791.138-6, CPF n.º 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SPDOC nº 1989972/2019, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021 no **HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI**, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** altera a Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro, bem como os Anexos Técnicos I e II, do presente Contrato de Gestão, assinado em 01/12/2019, conforme redação abaixo:

"...



CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 80.520,00 (oitenta mil e quinhentos e vinte reais)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2021, correspondente aos meses de setembro a dezembro, e que onerará a rubrica 10.302.0930.6381.0000, no item 33 90 39, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.**

CUSTEIO

UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.SUPLEMENTAR

MÊS	TA 01/2021 (R\$)	TA 02/2021 Projeto Especial (R\$)
Janeiro	14.015.000,00	-
Fevereiro	12.486.091,00	-
Março	12.486.091,00	-
Abril	12.486.091,00	-
Maiο	12.486.091,00	-
Junho	12.486.091,00	-
Julho	12.486.091,00	-
Agosto	12.486.091,00	-
Setembro	12.486.091,00	20.130,00
Outubro	12.486.091,00	20.130,00
Novembro	12.486.091,00	20.130,00
Dezembro	12.486.091,00	20.130,00
TOTAL	R\$ 151.362.001,00	80.520,00



ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

...

II.6 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" – EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO – ONCOLOGIA 2021

Exames de Alta Suspeição - Oncologia	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Colonoscopia	22	22	22	22	88
Esogastroduodenoscopia	88	88	88	88	352
TOTAL	110	110	110	110	440

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia" apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.



Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, **não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SADT Externo já contratualizado para a unidade.**

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

...

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.5 Os procedimentos diagnósticos considerados como Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oncologia" serão financiados por produção unitária. Desse modo, após o encerramento do Projeto Especial, no início do exercício 2022, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

..."

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.




CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

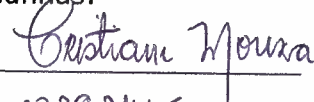
São Paulo, 21 de setembro de 2021.



Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde


Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente

Testemunhas:

1) 
Nome: Cestiane Moura
R.G.: 27392145

2) 
Nome: Daniella P. Silva
R.G.: _____



Saúde

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria Geral de Administração
Extrato de Termo Aditivo
Processo: 216293/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria Geral de Administração
Contratada: HOME CARE CENES HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.643.050/001-73
Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por 15 meses, a partir de 02/11/2021 com término em 01/02/2023, referente à prestação de serviços de enfermagem em atendimento à demanda diária.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Interessado: Instituto Adolfo Lutz.
SESP-PRC-2021/32780.
Assunto: Aquisição de gelatina para qualificação
DESPACHO Nº 2.230/2021 - GPCD
RATIFICADO a "Inexigibilidade de Licitação" fundamentada no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, etc. Artigo 25, Inciso I da Lei Estadual nº 6.544/1989, conforme preceito do Artigo 26 dos citados diplomas legais, de acordo com o ato de fls. 1557/158 retos, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", considerando a inviabilidade de competição, para autorizar a despesa para aquisição de Insumos com exclusividade, referente ao Processo nº SES-PRC-2020/932780, a favor da empresa R-BIOMHAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANÁLISE DE ALIMENTOS LTDA., perfazendo o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

INSTITUTO ADOLFO LUTZ
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SES-PRC-2021/25178
Contrato nº 043/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2021
Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz
Contratada: CAF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 30.700.552/0001-73
Objeto: Prestação de Serviços de adequação parcial do Museu do Instituto Adolfo Lutz
Valor total do Contrato: R\$ 86.999,99 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Fonte: 010101141
Natureza da Despesa: 33903979
Programa de Trabalho: 1030509324722000
Data da Assinatura: 21/09/2021
Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do Termo de Início de Execução de Serviço
Gestor do Contrato: Carlos Ailton Tobias, R\$ 13.146.210-6, CPF 075.979.148-14, Engenheiro VI, no Núcleo de Serviço de Engenharia, do Centro de Administração, no Instituto Adolfo Lutz

INSTITUTO ADOLFO LUTZ
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SES-PRC-2021/34776
Contrato nº 045/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 082/2021 DE 17/09/2021
Contratante: INSTITUTO ADOLFO LUTZ
Contratada: BIOSAFE BIOSSEGURANÇA DO BRASIL LTDA
CNPJ da Contratada: 07.795.609/0001-43
Objeto: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva do Laboratório NB-21(L) Do Centro de Imunologia
Valor do Contrato: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
Elemento da Despesa: 33903938
Nota de Empenho: 2021NE00650
Fonte de Recursos: 04510068
Programa de Trabalho: 1030309324138000
Data da Assinatura: 22/09/2021
Vigência Contratual: 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do Termo de Início de Execução de Serviço
Gestor do Contrato: Carlos Ailton Tobias, R\$ 13.146.210-6, CPF 075.979.148-14, Engenheiro VI, no Núcleo de Serviço de Engenharia, do Centro de Administração, no Instituto Adolfo Lutz

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GVS-VIII - MOGI DAS CRUZES
Despachos da Diretoria da Visa em 22 de setembro de 2021.

AUTO DE INFRAÇÃO
P - SES-PRC-2021/39793 - CASA DE REPOUSO RECANTO SONHO MEU EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.695.178/0001-44. Lavrado Auto de Infração nº AIF-13129, em 20/09/2021, por infringir o disposto no item 9, subitem 9.2, da Portaria Estadual CVS-10, de 05/08/17, etc o item 4, subitens 4.7, e 4.7.1., da Resolução RDC-283, de 26/09/2005, etc os artigos 110 e 122, inciso XIX, ambos da Lei Estadual nº 10.083/98, de 23/09/87. A infratora poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da sua ciência. Lavrado Termo de Intimação nº TRM-012920, na mesma data, com o prazo de 30 (trinta) dias, para retirada dos recursos e apresentação de documentação comprobatória.

AQUIVAMENTO DO PROCESSO
P - SES-PRC-2021/24157 - HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECUBA, inscrita no CNPJ sob nº 46.374.500/0135-04, referente ao Auto de Infração nº AIF-029387, datado de 02/06/2021 e AIP de Advertência nº AIP-025842, datado 30/06/21. Considerando que não houve recurso do AIPA, por despacho datado de 20/09/21, foi determinado o arquivamento do processo.

P - SES-PRC-2021/27138 - PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POA, inscrita no CNPJ sob nº 55.021.455/0001-85, referente ao Auto de Infração nº AIF-027661, datado de 21/06/2021 e AIP de Advertência nº AIP-027661, datado 13/07/21. Considerando que não houve recurso do AIPA, por despacho datado de 20/09/21, foi determinado o arquivamento do processo.

P - SES-PRC-2021/28873 - CLÍNICA TERAPÊUTICA PARADISE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.749.171/0001-93, referente ao Auto de Infração nº AIF-023693, datado de 02/07/2021 e AIP de Advertência nº AIP-025733, datado 22/07/21. Considerando que não houve recurso do AIPA, por despacho datado de 20/09/21, foi determinado o arquivamento do processo.

INDEFERIMENTO DA DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO
P - SES-PRC-2021/37559 - PÂMILA OZILIRO REIS FERNANDES, inscrita no CPF sob nº 218.905.308-00, referente ao Auto de Infração nº AIF-033505, datado de 30/08/2021. Por decisão datada de 22/09/2021, a defesa interposta pela interessada foi indeferida, com aplicação da penalidade de Advertência, considerando a sua primariedade.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XII - ARARAQUARA
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XII-ARARAQUARA
Despachos do Diretor, de 22/09/2021
SEÇÃO DE MULTAS:
Processo nº: SES-PRC-2021/14530 - V O1, Razão Social: Katia R. G. Marcondes EPP, CNPJ: 03.185.111/0001-08, Endereço: Rua Maurício Galli, nº 4058, Jd. Roberto Selmi Del, Araraquara/SP, Atividade: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, AIPM nº 001624.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XVII - BUTUCATU
Despacho do Diretor Técnico do Subgrupo de Vigilância Sanitária - Avará, de 22-9-21
1- Comunicado- Decisão Definitiva
Processo - SES/2098251/2018
Razão social: Colombelli e Associados Eventos e Promoções Ltda-ME
AIF - 027219 de 16-12-2018
CNPJ - 08.744.973/0001-47
Endereço: Rua Campos Sales, 2331
Cep 18607-750 Butucatu/SP
Em cumprimento ao disposto no art. 142 da Lei 10.083/98 o Subgrupo de Vigilância Sanitária de Avará torna público após a decisão definitiva imposta em Processo Administrativo - AIP Multa nº 020595 de 4-2-2019. Multa Recolvida. Arquiv-se.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Despachos do Diretor Técnico
DE 03/09/2021
Deferimento e Arquivamento - Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro - Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda. - CNPJ: 19.965.188/0001-30 - Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza nº 32 - Jardim Santa Doíndea - Município: Tapiraíba - Processo SES-DOS-2021/001159 - SES-EXP-2021/121990.

Deferimento e Arquivamento - Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro - Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda. - CNPJ: 19.965.188/0001-30 - Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza nº 32 - Jardim Santa Doíndea - Município: Tapiraíba - Processo SES-DOS-2021/001159 - SES-EXP-2021/121990.

Deferimento e Arquivamento - Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro - Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda. - CNPJ: 19.965.188/0001-30 - Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza nº 32 - Jardim Santa Doíndea - Município: Tapiraíba - Processo SES-DOS-2021/001177 - SES-EXP-2021/135611.

Deferimento e Arquivamento - Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro - Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda. - CNPJ: 19.965.188/0001-30 - Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza nº 32 - Jardim Santa Doíndea - Município: Tapiraíba - Processo SES-DOS-2021/001176 - SES-EXP-2021/135386.

Deferimento e Arquivamento - Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro - Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda. - CNPJ: 19.965.188/0001-30 - Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza nº 32 - Jardim Santa Doíndea - Município: Tapiraíba - Processo SES-DOS-2021/001183 - SES-EXP-2021/135443.

Deferimento e Arquivamento - Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro - Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda. - CNPJ: 19.965.188/0001-30 - Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza nº 32 - Jardim Santa Doíndea - Município: Tapiraíba - Processo SES-DOS-2021/001172 - SES-EXP-2021/135224.

Deferimento e Arquivamento - Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro - Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda. - CNPJ: 19.965.188/0001-30 - Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza nº 32 - Jardim Santa Doíndea - Município: Tapiraíba - Processo SES-DOS-2021/001174 - SES-EXP-2021/135355.

Deferimento e Arquivamento - Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro - Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda. - CNPJ: 19.965.188/0001-30 - Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza nº 32 - Jardim Santa Doíndea - Município: Tapiraíba - Processo SES-DOS-2021/001173 - SES-EXP-2021/134827.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Coordenadoria de Controle de Doenças
Centro de Vigilância Sanitária
Grupo Vigilância Sanitária XXVII - São José dos Campos
Despachos da Diretoria de 20/09/2021
Tornando público: INDEFERIMENTO DO RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AIP Nº 027647 - Processo: SES-PRC-2021/12548 - protocolo do Auto de Infração: 000379/2021-SIC - Protocolo do Recurso: 000871/2021-SIC de 12/07/2021. Razão Social: JUVENAL DA SILVA MAIA 197.545.388-09 - CNPJ: 36.064.967/0001-17 - Endereço: Rua José Eduardo Ferreira dos Santos, 19 - Município: São José dos Campos - Estado: SP.

INDEFERIMENTO DO RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AIP Nº 027643 - Processo: SES-PRC-2021/17309 - protocolo do Auto de Infração: 000529/2021-SIC - Protocolo do Recurso: 000794/2021-SIC de 22/08/2021 - Razão Social: ANA PAULA MARCELO FONSECA - CONVENIÊNCIAS EIRELI - CNPJ: 08.154.515/0001-58 - Endereço: Rua Sebastião B. Silva, 13 - Município: Parabiuna - Estado: SP.

INDEFERIMENTO DO RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AIP Nº 027646 - Processo: SES-PRC-2021/12730 - protocolo do Auto de Infração: 000378/2021-SIC - Protocolo do Recurso: 000870/2021-SIC de 10/07/2021 - Razão Social: JUVENAL DA SILVA MAIA 197.545.388-09 - CNPJ: 36.064.967/0001-17 - Endereço: Av. São João, 224 - Município: São José dos Campos - Estado: SP.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 08/21
Processo SES-PRC-2020/49493
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30
OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021. CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
... II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
... III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021
Exames de Alta Suspeição - Oncologia Set Out Nov Dez TOTAL
Colonoscopia 10 10 10 10 40
Endoscopia 40 40 40 40 160
TOTAL 50 50 50 50 200

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia" apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.

Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, em tipo pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SADI Externo já contratualizado para a unidade.

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico após elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.
Valor: R\$ 36.600,00, dividido em 04 parcelas a serem repagadas nos meses de setembro a dezembro do presente exercício e que onerará a:
CUSTEIO
UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTUOS DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED SUPLENTEAR
Data Assinatura: 21/09/2021
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/21
Processo SES-PRC-2020/49525
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00
DO OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021. CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
... II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
... III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021
Exames de Alta Suspeição - Oncologia Set Out Nov Dez TOTAL
Colonoscopia 10 10 10 10 40
Endoscopia 40 40 40 40 160
TOTAL 50 50 50 50 200

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia" apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.

Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, em tipo pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SADI Externo já contratualizado para a unidade.

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico após elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.
Valor: R\$ 36.600,00, dividido em 04 parcelas a serem repagadas nos meses de setembro a dezembro do presente exercício e que onerará a:
CUSTEIO
UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTUOS DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED SUPLENTEAR
Data Assinatura: 21/09/2021
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/21
Processo SES-PRC-2020/49445
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
DO OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021. HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCIDES DE JESUS ZERANI, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
... II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
... III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021
Exames de Alta Suspeição - Oncologia Set Out Nov Dez TOTAL
Colonoscopia 22 22 22 22 88
Endoscopia 88 88 88 88 352
TOTAL 110 110 110 110 440

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia" apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.

Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, em tipo pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SADI Externo já contratualizado para a unidade.

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico após elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.
Valor: R\$ 80.570,00, dividido em 04 parcelas a serem repagadas nos meses de setembro a dezembro do presente exercício e que onerará a:
CUSTEIO
UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTUOS DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED SUPLENTEAR
Data Assinatura: 21/09/2021
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21
Processo SES-PRC-2020/49405
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
DO OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021. HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
... II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
... III - PROJETO ESPECIAL: "CORUJO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021
Exames de Alta Suspeição - Oncologia Set Out Nov Dez TOTAL
Biopsia Pré-tórax Guiada por US 12 12 12 12 48
Biopsia Pré-tórax Guiada por US 8 8 8 8 32
Colonoscopia 12 12 12 12 48
Endoscopia 16 16 16 16 64
Endoscopia 4 4 4 4 16
RM Gênis 10 10 10 10 40
RM Gênis com Seldénio 10 10 10 10 40
TC Abdome Superior 10 10 10 10 40
TC Tórax 10 10 10 10 40
US Próstata Abdominal 10 10 10 10 40
US Próstata Transperineal 10 10 10 10 40
US Testículo 20 20 20 20 80
TOTAL 142 142 142 142 568

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia" apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.

Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, em tipo pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SADI Externo já contratualizado para a unidade.

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico após elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.
Valor: R\$ 120.000,00, dividido em 04 parcelas a serem repagadas nos meses de setembro a dezembro do presente exercício e que onerará a:
CUSTEIO
UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTUOS DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED SUPLENTEAR
Data Assinatura: 21/09/2021
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/21
Processo SES-PRC-2020/49525
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00
DO OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021. HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCIDES DE JESUS ZERANI, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

172 REGISTRADO EM VISITA
LUIS ANTONIO, inscrito no CNPJ sob nº 08.929.205/0001-70, referente ao Auto de Infração nº AIF-043883, datado de 04/08/2021.
A infratora poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência. Lavrado Termo de Intimação nº TRM-012920, na mesma data, com o prazo de 30 (trinta) dias, para retirada dos recursos e apresentação de documentação comprobatória.
Prodesp
documentos assinados digitalmente
domingos da Silva - Escr. Aut.
www.imprensaoficial.com.br